



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

PROJETO DE LEI Nº CMC/2025

Autor: NICE CONDAQUE

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ACOLHIDA BETEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ACOLHIDA BETEL" pessoa jurídica de direito

Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 49.769464/0001-56, localizada na Rua Projetada, 4533, Lote 149, Quadra 052, Setor 02, Bairro Jardim Canaã, CEP 76960970, no Município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º. À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II- Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

Art. 4º A associação tem por finalidade de apoiar ações voltadas para o acolhimento de pessoas sem condições financeiras em tratamento de saúde, bem como seus acompanhantes.

Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de utilidade pública municipal à *ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ACOLHIDA BETEL* pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.769.464/0001-56, localizada na Rua Projetada, nº 4533, Lote 149, Quadra 052, Setor 02, Bairro Jardim Canaã, CEP 76.960-970, no Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

A Associação Evangélica Acolhida Betel, instituída em 15 de dezembro de 2022, tem como finalidade reconhecer, regulamentar e apoiar ações voltadas ao acolhimento de pessoas em tratamento de saúde e seus acompanhantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e sem condições financeiras para arcar com hospedagem.

A instituição dispõe de dois alojamentos um masculino e um feminino com capacidade para atender até 12 (doze) pessoas em cada unidade. O serviço oferecido inclui hospedagem durante o período de tratamento e a oferta de 3 (três) refeições diárias aos beneficiários.

A entidade desempenha um papel fundamental no fortalecimento da rede de apoio à saúde, prestando serviços essenciais por meio de acolhimento humanizado, capacitação contínua de seus colaboradores e assistência integral aos pacientes e seus acompanhantes.

A relevância e o impacto social positivo das atividades desenvolvidas pela Associação justificam plenamente a concessão do título de utilidade pública municipal, fortalecendo institucionalmente a entidade e ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 08 de maio 2025.